



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 388

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 388

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2725/19

PROCESSO LICITATÓRIO 19/19

DISPENSA 05/19

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Celebrar o Contrato de Adesão AD-4950852 com a ELEKTRO Redes S.A., com base no art. 24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93, para a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, na Praça Manoel Alves de Athaide, Centro, Mirandópolis-SP, mediante o pagamento do valor monetário estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. XXII, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação da ELEKTRO Redes S.A, sediado na Rua Ary Antenor de Souza, 321, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.328.280/0001-97, para a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, na Praça Manoel Alves de Athaide, Centro, Mirandópolis-SP, mediante o pagamento do valor monetário estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Mirandópolis – SP, 28 de Maio de 2019.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Convocação Para Audiência Pública – 31 de Maio de 2019, às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Mirandópolis

PAUTA

1- Prestação de Contas da Saúde do 1º Quadrimestre

de 2019.

Mirandópolis, 17 de Maio de 2019.

Ivone Aparecida Mantovanelli Corrêa

Presidente do Conselho

CONVITE

CONVIDAMOS as autoridades do Município de Mirandópolis, os representantes dos segmentos organizados da sociedade civil, bem como os munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 31 de maio de 2019, a partir das 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal desta cidade, com objetivo de Avaliar o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 5 de maio de 2000.

Mirandópolis, 27 de maio de 2019.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita Municipal

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 022/2019

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado pelo Município de Mirandópolis em 21/05/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 24/05/2019, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença a servidora ELLEN CINTIA IAROSI XAVIER CRUZ, RG. 28.936.919-8/SSPSP, CPF/MF. 248.466.208-40, pelo período de: 30/04/2019 à 08/06/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 388

Página 3 de 4

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença apresentado pelo Município de Mirandópolis em 21/05/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 24/05/2019, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença ao SERGIO LUIZ ROSA, RG. 29.000.826-8/SSPSP, CPF/MF. 165.466.268-29, pelo período de: 15/05/2019 à 13/06/2019.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 30/04/2019.

Mirandópolis-SP., 24 de maio de 2019.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e

Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA 023/2019

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo Digital nº 1004240-24.2017-8-26.0356 da 2ª Vara Cível da Comarca de Mirandópolis/SP.

Art 1º)- Implantar Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, registrado sobre o nº 529/2019 ao servidor ALMIRO PEDRO SILVESTRE, RG. 12.367.022-6/SSPSP, CPF/MF. 958.653.068-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mirage, 595 – Jd. Aeroporto em Mirandópolis/SP.

Art 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos em 05/12/2016.

Mirandópolis-SP., 27 de maio de 2019.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e

Publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 388

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2019

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		Valores expressos em R\$ 1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	68.959.526,40		70.381.560,20	
Despesas Totais com Pessoal	1.220.314,20	1,75	1.236.163,46	1,75
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.011.748,93	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.137.571,58	6,00	4.222.893,61	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	Inscrição de Restos a Paga	R\$
Caixa	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras		
Subtotal		
(-) Deduções:		
Valores compromissados a pagar até 31/12		
Total das Disponibilidades:		

MIRANDÓPOLIS, 27/05/2019.

CARLOS W.ORTEGA SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

IZAIAS RODRIGUES HIDALGO
Contador CRC 1SP82286/0-8

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Responsável pelo Controle Interno